



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

Ofício nº : 258/2025
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 11 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia das leis sancionadas nesta data, sendo:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 183/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, que: *"Altera o inciso II do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 011 de 26 de novembro de 2010, e dá outras providências"*.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 184/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, que: *"Altera a Lei Complementar nº 176/2024 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, e dá outras providências."*

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 185/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, que: *"Altera a Lei Complementar nº 011/2010 de 26 de novembro de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista"*

Atenciosamente,

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta